

Ofício-Circulado 40029, de 04/01/2001 - Direcção de Serviços dos Impostos do Selo e das Transmissões do Património

Imposto Municipal de Sisa Tabelas Práticas para 2001

Ofício-Circulado 40029, de 04/01/2001 - Direcção de Serviços dos Impostos do Selo e das Transmissões do Património

Imposto Municipal de Sisa Tabelas Práticas para 2001

No seguimento das alterações às taxas do Imposto Municipal de Sisa, introduzidas pelo art.º 46º da Lei n.º 30-C/2000, de 29 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2001), foram elaboradas as presentes tabelas práticas.

A Tabela I destina-se ao território do Continente e a Tabela II, elaborada em conformidade com o disposto no artigo único da Lei n.º 21/90, de 4 de Agosto, às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

TABELA I

(Território do Continente)

Valor sobre que incide a sisa (em contos)	Taxa Marginal a Aplicar	Parcela a Abater
Até 11.710	0	-
De mais de 11.710 até 16.040	5	585.500\$00
	11	1.547.900\$00
De mais de 16.040 até 21.400	18	3.045.900\$00
	26	5.185.900\$00
De mais de 21.400 até 26.750	Taxa única de 10%	-
De mais de 26.750 até 32.400		
Superior a 32.400		

TABELA II

(Regiões Autónomas)

Valor sobre que incide a sisa	Taxa Marginal a aplicar	Parcela a Abater
Até 14.637.500\$	0	-
De mais de 14.637.500\$ até 20.050.000\$	5	731.875\$00
	11	1.934.875\$00
De mais de 20.050.000\$ até 26.750.000\$	18	3.807.375\$00
	26	6.482.375\$00
De mais de 26.750.000\$ até 33.437.500\$	Taxa única de 10%	-
De mais de 33.437.500\$ até 40.500.000\$		
Superior a 40.500.000\$		

O Director de Serviços,
António da Silva Pereira